

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2352 de 07/10/16

DECRETO N. 17.222, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2354 de 21/10/16

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.488.497,62.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.488.497,62 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|--|--|--------------|
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-3.3.90.30.01.100033 | Material de Consumo | |
| Cide - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | | 100.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-3.3.90.39.01.100033 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Cide - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | | 105.560,94 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.20 | Fundo Municipal de Transportes | |
| 65.20-26.122.0048.2.091 | Gerenciamento do Trânsito | |
| 65.20-3.3.90.30.03.400075 | Material de Consumo | |
| Multas de Trânsito | | 118.513,99 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.20 | Fundo Municipal de Transportes | |
| 65.20-26.122.0048.2.091 | Gerenciamento do Trânsito | |
| 65.20-3.3.90.39.03.400075 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Multas de Trânsito | | 1.594.317,86 |
| 65 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.20 | Fundo Municipal de Transportes | |



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|-------------------------------------|--|------------|
| 65.20-26.122.0048.2.091 | Gerenciamento do Trânsito | |
| 65.20-3.3.90.39.03.400076 Zona Azul | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 570.104,83 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

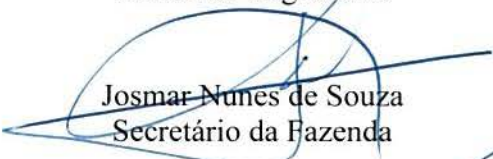
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de outubro de 2016.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa